



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2587/85

Abre créditos especiais, reduz dotação orçamentária e dá outras providências. /

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com a Lei nº 1964, de 03 de maio de 1985,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de CR\$179.025.717 (Cento e setenta e nove milhões, vinte e cinco mil, setecentos e dezessete cruzeiros), destinados a custear as despesas com a participação do Município, nos convênios com a CINTEA, para construção de 03 pontes sobre o Arroio Francisco Alves, pontes I, II e III, na Estrada Trombudo, Linha Bernardino - 7º distrito, com 23,40, 30,00 e 20,00 metros de extensão, respectivamente e com a seguinte classificação:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0702-Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

0702.16000000.000 - Transporte

0702.16880000.000 - Transporte Rodoviário

0702.16885340.000 - Estradas Vicinais

0702.16885341.054 - Construção de 03 pontes sobre o Arroio Francisco Alves, na Estrada Trombudo, Linha Bernardino - 7º Distrito, em convênio com a CINTEA.

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....CR\$179.025.717

SOMA.....CR\$179.025.717

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o produto das operações de créditos, a serem realizadas com a CINTEA, cujos montantes se destinam a participação do Município nas obras de construção de 03 pontes, sobre o Arroio Francisco Alves, pontes I, II e III, na estrada Trombudo, Linha Bernardino, 7º distrito, com 23,40, 30,00 e 20,00 metros de extensão respectivamente, num total de .....CR\$179.025.717

ADMINISTRAÇÃO ARMANDO WINK



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

-fls.02-

SOMA.....CR\$179.025.717  
=====

Artigo 3º - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de CR\$67.134.650 (sessenta e sete milhões, cento e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta cruzeiros), destinados ao pagamento das parcelas mensais, relativas a amortização das Operações de Crédito relativas a construção de 03 pontes, sobre o Arroio Francisco Alves, pontes I, II e III, na estrada Trombudo, Linha Bernardino - 7º Distrito, durante o exercício de 1985, com a seguinte classificação:

Órgão-0500-Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade Orçamentária-0501-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0501.03000000.000 - Administração e Planejamento

0501.03080000.000 - Administração Financeira

0501.03080330.000 - Dívida Interna

0501.03080331.055 - Amortização da Dívida Interna

4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada.....CR\$67.134.650

SOMA.....CR\$67.134.650  
=====

Artigo 4º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 3º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão-0500-Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade Orçamentária-0501-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0501.03000000.000 - Administração e Planejamento

0501.03080000.000 - Administração Financeira

0501.03080330.000 - Dívida Interna

0501.03080332.042 - Encargos da Dívida Interna

3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada.....CR\$67.134.650

SOMA.....CR\$67.134.650  
=====

Artigo 5º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1985/1987, na parte relativa ao exercício de 1985, como segue:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

.....



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

-fls.03-

Unidade Orçamentária-0702-Departamento Municipal de estradas de Rodagem

Projeto 1.054 - Construção de Pontes no Interior

- 314 - Ponte sobre o Arroio Francisco Alves-L<sup>a</sup> Bernardino - com 23,40 de extensão.....CR\$45.924.239
- 315 - Ponte sobre o Arroio Francisco Alves-L<sup>a</sup> Bernardino - com 30,00 de extensão.....CR\$91.503.239
- 316 - Ponte sobre o Arroio Francisco Alves-L<sup>a</sup> Bernardino - com 20,00 de extensão.....CR\$41.598.239

Órgão-0500-Secretaria Municipal da Fazenda

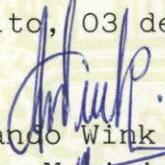
Unidade Orçamentária-0501-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.055 - Amortização da Dívida Interna

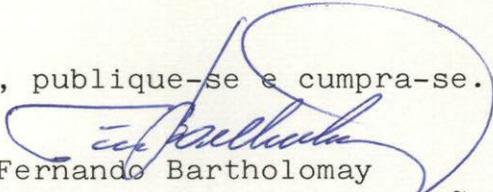
- 25 - Amortização da Dívida Contratada com a CINTEA, parcelas do exercício de 1985.....CR\$67.134.650
- SOMA.....CR\$246.160.367  
=====

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 1985.

  
Armando Wink  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
Fernando Bartholomay  
Secretário Municipal da Administração